



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006216.2019	00000	Ordinário	Comum

Órgão 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade 01 Procuradoria
 Dotação 04.122.0002.2.002.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03956 EDILSON DESTASSI CAMARGO 04383284930
 Endereço R AFRANIO PEIXOTO 1534 CENTRO
 CNPJ/CPF 28.788.373/0001-98 Fone Cidade PEROLA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento
 15.10.19 14.11.19

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
8.000,00	3.686,97	100,00	3.586,97

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TROCA DE LÂMPADAS DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.	100,00	100,00

LIQUIDADO

Banco Credor 748 726 00096904-7 VALOR LIQUIDO 100,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Comandora Comandora CRC PR - 04407905
---	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cem reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº 1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



SECRETARIA:	PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO:	PROCURADORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação por valor, conforme previsto na Lei 8.666/93, Art. 24, alterado pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, em razão da urgência do serviço.

Pérola-PR, 08 de outubro de 2019

Assinatura (carimbo) de autorização

AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA
Proc. Jurídica GAB/PR 39.688